PROJETO DE LEI Nº 030/2008

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/11/08
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.091,64(Dezoito mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 484/07.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ $ 18.091,64(Dezoito mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) como segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.1007.2.032 – Manutenção do Programa PETI

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	733	18.091,64
	TOTAL	**18.091,64**

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação do Exercício de 2008, na fonte 733, no montante de **R$ 18.091,64** (Dezoito mil, noventa e um reais e sessenta quatro centavos.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	Valor R$
733	**18.091,64**
TOTAL	**18.091,64**

Art. 3.º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 03 de novembro de 2008.

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rejeitado em Única Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 23/12/08

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 284/2008

Campo Magro, 4 de novembro de 2008.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas, o Projeto de Lei n°030/2008, para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Arlei Bueno de Lara
D.D. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro/ Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/11/08
Secretário

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.° 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná